

SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO / Contrato Nº 20211173 / SEMED / DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-018/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL E ESPORTIVOS .

Em entendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do 1° TERMO ADITIVO ao contrato 20211173 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-018/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL E ESPORTIVOS, celebrado pela CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED com a CONTRATADA: ASSOCIACAO POLO PRODUTIVO PARA - inscrita no CNPJ n°. 07.553.026/0001-06, neste ato, representada pelo Sr. ARTUR JOSE JANSEN NOVAES, brasileiro, portador do CPF nº 631.953.802-34 com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) prorrogação do contrato por mais 54(cinquenta e quatro) dias consecutivos, contados a partir do dia 07 de novembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022 com fulcro no(a) Art. 57, caput e art. 58, inciso I da Lei Federal 8.666/93.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontrase em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 01 de Novembro de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB